



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo

JUSTIFICATIVA

A escola é, sobretudo, um local dedicado completamente a educação dos jovens. Porém a cada dia tem se tornado, também, um palco de intolerância e violência. Há muito tempo essas instituições deixaram de ser portos seguros.

Outro fator determinante para a violência nas escolas é a segurança que o aluno sente nesse ambiente. São inúmeros os casos de estudantes destruindo o patrimônio escolar.

A semana a ser realizada essa campanha de conscientização, sugiro que seja próxima do dia 15 de outubro (dia que se comemora o dia do Professor) e, deve ser uma união entre as secretarias de educação, saúde, desenvolvimento social e representantes da GM e PM.

Pensando em conscientizar a população e em especial os pais e alunos da rede pública municipal é que peço a apreciação e aprovação dos nobres pares para que seja aprovado o presente projeto de lei.


João Carlos Ferreira

Vereador

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo